

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA-66, de 1996, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 30-10-2013 no Âmbito de Avaliação de Impacto Ambiental - IE

SIGLA	A N O	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2013	281	DER – Departamento de Estradas de Rodagem	Rodovia Cezario José de Castilho 344 344+800+356+620	Vila São Paulo	Bauru	Autorizado	2013	111605	18-10-2013
Cetesb	2013	315	CTEEP – Cia Transmissão Energia Elétrica Paulista	Zona Rural do município de Cerquinho – Faixa de Serviço da LT 138 kV Cerquinho III – Itapetininga II – torre 23N		Cerquinho	Autorizado	2013	106932	03-10-2013

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Comunicado
Serviço de Despesa
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos da Fatura impedida de pagamento, aguardando a regularização do fornecedor junto ao CADIN Estadual
Procuradoria Geral do Estado

UGE	N da conta	Empresa - CNPJ	Mês de referência	Valor
400102	2048846251	Telefonia Brasil S.A (VIVO) - 02.449.992.0056938	10/2013	1.158,60

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
O Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, comunica que a sessão do Conselho de escolha de vagas, por ordem de classificação, será realizada no dia 01-11-2013 (sexta-feira), a partir das 11h, no Auditório "Roger de Carvalho Mange", da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, Rua Álvares Penteado, 151, Térreo - São Paulo/Capital, e convida para a escolha de vagas os seguintes Procuradores do Estado empossados ou que vierem a ser empossados:

Alexandre Fernandes Machado, Anna Dias Rodrigues, Priscila Aparecida Ravagnani, Graziella Moliterni Benvenuti, Felipe Sordi Macedo, Giulia Dandara Pinheiro Martins, Carolina Jia Jia Liang, Lair Aroni, Fernanda Paulino, Artur Barbosa da Silveira, Daniele Cristina Morales, Aldo Expedito Pacheco Passos Filho, Gabriela Japiassu Viana, Florence Angel Guimaraes Martins.

Comunicado
O Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, comunica que a sessão solene do Conselho em que serão empossados os Procuradores do Estado abaixo nominados, aprovados no 21º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado, será realizada no dia 01-11-2013 (sexta-feira), às 10h, no Auditório "Roger de Carvalho Mange", da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, Rua Álvares Penteado, 151, Térreo - São Paulo/Capital.

Anna Dias Rodrigues, Priscila Aparecida Ravagnani, Graziella Moliterni Benvenuti, Felipe Sordi Macedo, Giulia Dandara Pinheiro Martins, Carolina Jia Jia Liang, Lair Aroni, Fernanda Paulino, Artur Barbosa da Silveira, Daniele Cristina Morales, Aldo Expedito Pacheco Passos Filho, Gabriela Japiassu Viana, Florence Angel Guimaraes Martins.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Convoa a servidora abaixo relacionada, para participação no Curso sobre Apuração de Tempo de Serviço, de Contribuição de Efetivo Exercício na Administração Pública Direta e Indireta – Averbção e Desaverbação Integral ou Parcial – Natureza Jurídica e Finalidades, promovido pelo Instituto Nacional de Capacitação de Pessoas Ltda., a realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2013, no hotel Netuanah Praia Hotel, localizado na Av. Cabo Branco, 2698 - Cabo Branco, João Pessoa – PB.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição, bem como diárias e transporte. A participante deverá apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Convocada
1- Maria Elizabeth Ikeda
Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos servidores da PGE, que estão abertas cento e vinte vagas para participação nas Palestras "Mediação de Relações Interpessoais" e "Aposentadoria – Contagem, Requisitos, Abono de Permanência", que serão realizadas no dia 08-11-2013, das 9h30 às 17h, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com a seguinte programação: 9h30 às 11h30
Tema: "Mediação de Relações Interpessoais"
Palestrante: André Biazoti
Intervalo para almoço
14h às 17h
Tema: "Aposentadoria – Contagem, Requisitos, Abono de Permanência"

Palestrantes: Maria Elizabeth Ikeda – Diretora Técnica do Centro de Recursos Humanos da PGE

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 04-11-2013 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992, nos termos do modelo em anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/ PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa. Se o número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

ANEXO
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, _____

____ servidor (a) em exercício na _____ e-mail _____, endereço comercial _____

_____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição nas Palestras "Mediação de Relações Interpessoais" e "Aposentadoria – Contagem, Requisitos, Abono de Permanência", que serão realizadas no dia 08-11-2013, das 9h30 às 17h, no auditório do Centro de Estudos da PGE, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP. Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)
Assinatura: _____

Procurador(a) Chefe da Unidade

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

SECCIONAL DE REGISTRO
Seccional do Vale do Ribeira
Comunicado
O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Santos, atendendo ao determinado na Deliberação CPGE 67/2005, comunica aos Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, a abertura de inscrições para composição da comissão de concurso para seleção de estagiários da Procuradoria Regional de Santos – Seccional do Vale do Ribeira. A comissão será composta por 5 (cinco) Procuradores do Estado.

O pedido de inscrição para integrar a comissão deverá ser formulado pelo Procurador do Estado interessado no período de 1º.11.2013 a 07-11-2013, mediante preenchimento de requerimento (modelo contido no Anexo I) a ser enviado preferencialmente por meio da rede notes, para os seguintes endereços eletrônicos: Américo Andrade Pinho/PGE/BR, Andrea Silva Vieira/ PGE/BR, Celso de Almeida Braga Mitaini/PGE/BR, por e-mail para os endereços apinho@sp.gov.br, avieira@sp.gov.br, cmitaini@sp.gov.br, ou por protocolo na Procuradoria Regional de Santos (Rua Itororó, 59, Centro, Santos/SP), até as 17h, qualquer que seja o meio de inscrição, do último dia para tanto previsto. Não serão considerados os pedidos de inscrição intempestivos, bem como aqueles apresentados em forma diversa do elencado ou com dados faltantes/incompletos.

Havendo mais inscritos que o número de vagas para a comissão será realizado sorteio público, na presença de Procuradores do Estado classificados na Regional e de qualquer outro interessado, no dia 08-11-2013, às 14 horas, na sede da Procuradoria Regional de Santos, oportunidade em que será designado pela Chefia de Unidade o presidente da comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os demais integrantes. Os Procuradores remanescentes ficarão, na ordem de sorteio, como suplentes. Havendo necessidade, a presidência da comissão poderá designar reunião para melhor organização dos trabalhos a serem desenvolvidos.

A aplicação da prova de seleção realizar-se-á em data e local a serem definidos e oportunamente informados aos membros da comissão, por mensagem eletrônica pela rede notes.

A eventual ausência dos membros titulares da comissão nas reuniões ou quando da aplicação da prova ensejará a sua substituição pelos suplentes sorteados, pelo que não restarão preenchidos os requisitos necessários à expedição do competente certificado de participação como membro da comissão de concurso.

O certame será regido por edital previamente preparado e aprovado pela Procuradoria Regional de Santos. Os integrantes da comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) reunião para organização dos trabalhos na sede da Procuradoria Regional de Santos, antes referida; b) divulgação do concurso; c) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito/respostas; d) aplicação da prova e sua correção, num único dia; e) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; f) elaboração do relatório final do concurso; g) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do certame, na sede da Procuradoria Regional de Santos, sendo certo que serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros; h) apresentar relatório das atividades; i) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS.

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Procuradoria Regional de Santos – Seccional do Vale do Ribeira.
Termos em que, pede deferimento.
Santos, ____ de _____ de 2013.
assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 30-10-2013

No Processo PGE 18881-1240383/2013 - Pregão Eletrônico 01/2013 - Objeto - Contratação de empresa para fornecimento com entrega parcelada de galões de 20(vinte) litros de água mineral sem gás e desprovido de vasilhame para a Procuradoria Regional de São Carlos e Subprocuradoria de Araraquara. Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8666/93, com as alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6544/89, e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 01/2013 e ADJUDICO o seu objeto a empresa MARIA CECILIA GALVÃO DE FRANCA -ME, CNPJ 05.959.459/0001-30. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor de R\$ 3.222,00. Fica, desde já, convocada a empresa vencedora a comparecer na Procuradoria Regional de São Carlos, no prazo estipulado no Edital, para assinatura do respectivo termo de contrato.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-116, de 30-10-2013
<i>Substitui membro da Comissão Especial de Licitação para julgamento da Concorrência Internacional 04/2013, designada pela Resolução STM 107, de 10-09-2013</i>
O Secretário dos Transportes Metropolitanos, resolve: Artigo 1º – Substituir a representante da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, Fernanda de Souza Cabral pela servidora Sílvia Helena Correa Barbosa, na Comissão Espe-

cial de Licitação para julgamento da Concorrência Internacional 04/2013, cujo objeto é a concessão patrocinada da prestação dos serviços públicos de transportes de passageiros, da Linha 6 – Laranja de metrô de São Paulo, contemplando implantação, operação e manutenção.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 30-10-2013
Aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:
Processo STM - 01274/1992 - Interessada: Viação Ribeirão Pires Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-040TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-040TRO-000-R, Santo André (Paranapiacaba) – Santo André (Terminal Urbano de Prefeito Saladino), via Rio Grande da Serra, conforme fls. 972/976, para as viagens semi – expressas C-040EX1-000-R, Santo André (Parque Andreense) Santo André (Terminal Urbano de Prefeito Saladino), via Ribeirão Pires e Mauá, alteração de tecnologia de micro-ônibus para ônibus leve urbano, conforme fls. 979.
Processo STM - 01289/1992 - Interessada: Viação Ribeirão Pires Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-063TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-063TRO-000-R, Santo André (Ouro Fino Paulista) – São Paulo (Terminal Sacomã), via Ribeirão Pires (Jardim Santa Luzia), conforme fls. 2012/2017, alteração das extensões da linha tronco e integração com as linhas municipais de São Paulo que atendem o Terminal Sacomã, passando para 39,419 k m, para as viagens semi – expressas C-063EX1-000-R, Rio Grande da Serra (Santa Tereza) – São Paulo (Terminal Sacomã), alteração das extensões da linha tronco e integração com as linhas municipais de São Paulo que atendem o Terminal Sacomã, passando para 34,109 km.

Comunicado
A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foi emitida a Ordem de Serviço Metropolitano abaixo relacionada, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/ CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
04	951	Translitoral Transportes Turismo e Participações Ltda.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Extrato de Aditamento
Processo EFCJ nº - 047/2012
Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Assunto: Aditamento Contratual
Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e sua alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração, sendo este indispensável para eficácia do Ato.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO
Processo EFCJ nº - 047/2012
Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Contratadas: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP e CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEBÊ
OBJETO: ATIVIDADES DE APOIO NOS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO - Cláusula Primeira:

Do Objeto: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de vigência, prevista na cláusula terceira do contrato original, com o fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda:
Da vigência: O prazo de vigência descrito na cláusula terceira do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2013.

Cláusula Terceira:
Do valor do contrato: Fica aditado o valor do contrato em mais R\$ 23.502,00 (vinte e três mil quinhentos e dois reais) por mês, perfazendo, em 12 (doze) meses, o total de R\$ 282.024,00 (duzentos e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais). O presente contrato onerará os recursos financeiros referentes ao exercício de 2013 em 06 (seis) meses, perfazendo o valor de R\$ 141.012,00 (cento e quarenta e um mil e doze reais), e o exercício de 2014 em 6 (meses) meses, perfazendo o valor de R\$ 141.012,00 (cento e quarenta e um mil e doze reais).

Cláusula Quarta – RATIFICA-SE:
As demais cláusula contratuais, que permanecerão inalteradas.
Gestor de Contrato: Celso Antunes Pereira, na ausência, ficarão designados seus substitutos.

Data da Assinatura: 18-06-2013
Atos Decisórios da Autoridade, de 30-10-2013
(Processo EFCJ-169/2013)
Convite Eletrônico nº 33766/2013
Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Assunto: Aquisição de Tapete Anti Estatico, do tipo isolante elétrico.
Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e ACOLHENDO o julgamento do responsável pela abertura do Convite BEC, OC 3701080000120130C00029, adjudico os materiais pretendidos no presente certame para as empresas das propostas classificadas, utilizando o critério de menor preço. Em consequência, de acordo com o artigo 14, do Decreto - Lei nº 233, de 28 de abril de 1970 e a vista dos elementos que instruem estes autos, HOMOLOGO a decisão apresentada no presente Convite, bem como AUTORIZO a despesa e a emissão das respectivas Notas de Empenho a favor das empresas classificadas em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário-Adjunto, respondendo pelo Expediente, de 30-10-2013

Ratificando, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos o artigo 25, da citada Lei a inexistibilidade de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e montagem de evento denominado "10ª Semana Mesa SP", devidamente justificada a inviabilidade de competição em razão da comprovação de exclusividade na contratação ora pretendida. (Proc. Setur 253-13)

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Retificação do D.O. de 26-10-2013
Referente a ATA 151ª Reunião Extraordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhorias das Estâncias ONDE SE LE: " Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica em Ruas de Interesse Turístico"
LEIA-SE: "Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica em Ruas do bairro Jardim do Salto" referente ao Município de Serra Negra, como objeto para o DADE 2013.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 30/10/13
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
Fica PAULO MASATOSHI TSUJISAKI, CPF 018.859.498-12, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro: Água Amarela, município de RIOLÂNDIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Córrego Veadinho - Coord. UTM (Km) - N 7.792,75 - E 638,00 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 25,00 m3/h - período 06 h/d - 20 d/m. Autos DAEE 9201045 - Extrato de Portaria 2847/13.
Fica o CLUBE DE TÊNIS CATANDUVA, CNPJ 47.079.520/0001-03, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Icém, 61, Parque Iracema, município de CATANDUVA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 096-0151 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.661,38 - E 710,86 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 16,00 m3/h - período 02 h/d - (todos) d/m.
- Poço Local-002 - DAEE 096-0152 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.661,40 - E 710,91 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 14,00 m3/h - período 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9201213 - Extrato de Portaria 2848/13.

Fica o FRIGORIFICO AVICOLA VOTUPORANGA LTDA, CNPJ 56.431.364/0007-76, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Pérides Beline, SP 461, km 118, município de VOTUPORANGA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 033-0089 - Aquífero Adamantina/ Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.735,30 - E 603,17 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 12,00 m3/h - período 07 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9205792 - Extrato de Portaria 2849/13.
Fica a COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA, CNPJ 55.960.736/0001-01, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Dom Pedro I, 2270, Bairro Ipiranga, município de RIBEIRÃO PRETO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Córrego do Rego ou dos Campos - Coord. UTM (Km) - N 7.659,57 - E 206,31 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 75,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.
- Poço Local-001 - DAEE 100-0005 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.658,94 - E 206,23 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 35,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
- Poço Local-003 - DAEE 100-0007 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.659,25 - E 206,35 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 35,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
- Poço Local-004 - DAEE 100-0016 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.658,98 - E 206,23 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 99,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
- Poço Local-006 - DAEE 100-0282 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.659,11 - E 206,49 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 230,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9301486, Vol. 004 - Extrato de Portaria 2850/13.
Fica VALMI BLANCO MACHADO, CPF 140.413.758-00, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Vila Rica, Bairro Ibitu, município de BARRETOS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Córrego do Mundo Novo (jun a out) - Coord. UTM (Km) - N 7.721,92 - E 738,77 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 237,50 m3/h - período 21 h/d - (todos) d/m.
- Captação Superficial 02 - Córrego do Mundo Novo (jun a out) - Coord. UTM (Km) - N 7.724,54 - E 738,04 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 142,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
- Captação Superficial 03 - Córrego do Mundo Novo (jun a out) - Coord. UTM (Km) - N 7.724,53 - E 738,05 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 25,56 m3/h - período 21 h/d - (todos) d/m.
- Barramento - Córrego do Mundo Novo - Coord. UTM (Km) - N 7.721,92 - E 738,77 - MC 51 - Prazo 19 anos. Autos DAEE 9301612 - Extrato de Portaria 2851/13.

Fica a UMOE BIOENERGY S.A, CNPJ 03.445.208/0004-55, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Taquarussu, s/nº, município de SANDOVALINA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão Taquarugu - h/d 01, d/m 30, - Coord. UTM (Km) - N 7.505,22 - E 412,93 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 555,00 m3/h (fev. à nov) - período 24 h/d - (todos) d/m e 555,00 m3/h (dez à jan)- período 01 h/d - (todos) d/m.
- Barramento - Ribeirão Taquarugu - Coord. UTM (Km) - N 7.505,22 - E 412,93 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9403177, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2852/13.

Fica outorgada à CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0442-09, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de SILVEIRAS, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 257-0003 - Aquífero Cristalino Av. Ciro Moreira de Andrade, s/nº - Vila Marina - Coord. UTM (Km) - N 7.492,33 - E 514,53 - MC 45 - Prazo 09 anos - vazão 11,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
- Poço Local-002 - DAEE 286-0003 - Aquífero Cristalino Estrada Municipal Paraitinga, s/nº - Bairro dos Macacos - Coord. UTM (Km) - N 7.476,68 - E 516,24 - MC 45 - Prazo 09 anos - vazão 3,10 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
- Captação Superficial - Córrego Fundo Rodovia dos Tropeiros, s/nº - Coord. UTM (Km) - N 7.493,36 - E 516,64 - MC 45 - Prazo 09 anos - vazão 43,20 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.
- Lançamento Superficial - Ribeirão dos Silveiras Av. Governador Carvalho Pinto, 2-B - Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.494,49 - E 515,26 - MC 45 - Prazo 09 anos - vazão 33,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9600818 - Extrato de Portaria 2853/13.

Fica a USINA COLOMBO S/A - AÇUCAR E ÁLCOOL, CNPJ 44.330.975/0001-53, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Estiva I - Rodovia Washington Luiz, município de TAQUARITINGA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão dos Porcos - Coord. UTM (Km) - N 7.628,13 - E 739,60 - MC 51 - Prazo anos - vazão 375,00 m3/h(abr a nov)- período 20 h/d - 08 d/m. Autos DAEE 9701905 - Extrato de Portaria 2854/13.
Fica ANTÔNIO DÉCIO NAVE, CPF 600.873.408-44, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Shalon, Estrada do Pinheirinho - Brotas, s/nº, município de BROTAS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 216-0023 - Aquífero Guarani (Formação Pirambóia) - Coord. UTM (Km) - N 7.528,77 - E 790,44 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 01 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9702145 - Extrato de Portaria 2855/13.
Fica a AGRO PECUÁRIA BOA VISTA S/A, CNPJ 43.975.838/0001-03, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Periquito, município de ARARAQUARA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Córrego do Periquito - Coord. UTM (Km) - N 7.597,03 - E 781,99 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 11,00 m3/h - período 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9704122 - Extrato de Portaria 2856/13.